



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da **Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta**, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45**, neste ato, representada por seu titular, **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.**, com sede à Avenida Benjamin Constant, 11 – Centro – Caraúbas/RN – CEP: 59.780-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.396.298/0001-15**, telefone (84) 99899-0393, representada pelo **Sr. Alyson Alves de Góis, CPF nº 081.329.674-96**, E-mail: biomedrn@gmail.com/alysongois@gmail.com, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de **03 (três) meses**, conforme o Memorando 38/2021 - CAS, id. 12244585 – Processo SEI nº 00611055.000053/2021-11.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 501.840,00 (quinhentos e um mil oitocentos e quarenta reais)**, em 03 (três) parcelas estimadas de **R\$ 167.280,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 501.840,00 (quinhentos e um mil oitocentos e quarenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12356948:

- **Órgão:** 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
- **Unidade Orçamentária:** 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.
- **Unidade Gestora:** 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN
- **Classificação Funcional Programática:** 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades

Hospitais

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Sendo **R\$ 100.368,00 (cem mil, trezentos e sessenta e oito reais)** referentes ao período de 2021 e **R\$ 401.472,00 (quatrocentos e um mil quatrocentos e setenta e dois reais)** referentes ao período de 2022.

BIOMED SERVICOS E
CONSULTORIA EM
SAUDE
LTDA:40396298000115

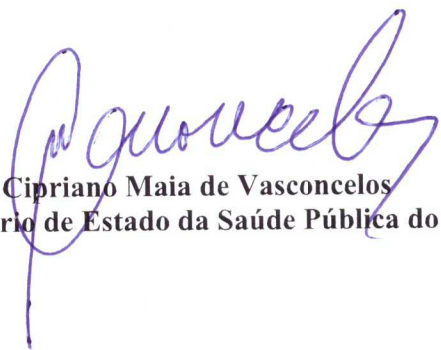
Assinado de forma digital por
BIOMED SERVICOS E
CONSULTORIA EM SAUDE
LTDA:40396298000115
Dados: 2021.12.13 10:39:08
-03'00'

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência **por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

BIOMED SERVICOS E
CONSULTORIA EM
SAUDE
LTDA:40396298000115

Assinado de forma digital por
BIOMED SERVICOS E
CONSULTORIA EM SAUDE
LTDA:40396298000115
Dados: 2021.12.13 10:39:36 -03'00'

Alyson Alves de Góis
Pela Contratada

Testemunhas:

Júlio Eduardo F. de Azevedo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT. 205.963-0



Dayana Dantas Galvão de Araújo
Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 205.963-0

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 15/11/2021
PÁGINA: 44

Vigência: a partir de sua assinatura até 31/12/2021.

Validade: com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 14 de Dezembro de 2021

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Napoléon de Paiva Sousa - Presidente

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021 - PROCESSO SEI: 00611031.000042/2021-18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, com base na justificativa do CRI CRA (Id. 11787109) - Processo nº 00611031.000042/2021-18.

VALOR: Em decorrência do acréscimo deste instrumento o valor total do contrato passará de R\$ 1.023.280,00 para R\$ 1.279.100,00, gerando um acréscimo de R\$ 255.820,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor total estimado de R\$ 255.820,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais) serão custeadas com recursos da contratante assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FFSRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FFSRN. Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.32.07 - Material médico-hospitalar.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência de a partir da data de assinatura até 31/12/2021, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 30/2021.

Natal RN, 09 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública pela contratante e Ana Claudia Silva de Lima pela contratada.

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA

Extrato do Contrato nº 059/2021 - Processo SEI nº 00610416.000030/2021-06

Contratantes: Hospital Regional Tarcísio Maia e MARQTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de Material para uso no Laboratório de Análises Clínicas e de Microbiologia (Material de Consumo), para o Hospital Regional Tarcísio Maia.

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem no certame licitatório na modalidade preço eletrônico nº 25/2021, embaçada legalmente no Decreto 10.024/19 e art. 45, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, conforme homologação pela autoridade competente (Direção Geral) datado em 07/12/2021, processo SEI nº 00610416.000030/2021-06. VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 527.986,84 (quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 24.131.10.302.0021238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; 0001 - Rio Grande do Norte; Fonte: 100 Recursos Ordinários; Elemento de Despesa I: 33.90-30.35 - Material Laboratorial; no valor de R\$ 263.993,42; Fonte: 167 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde; Elemento de Despesa II: 33.90-30.35 - Material Laboratorial; no valor de R\$ 263.993,42. Especificação: Aquisição de Insumos para uso no Laboratório.

Vigência e Validade: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2021). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, a contar do recebimento dos itens.

Fiscalização: Fátima Tereza Régio Nunes - Mat. 204.503-6.

Signatários: Gustavo Ransdon Sarmiento Vidal - CPF nº: 046.905.354-26 pela contratante e Marquidones Valamira Fernandes - CPF nº: 537.619.104-44 pela contratada.

SESAP/DPLAN/UGPC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/2021 - SESAP/ HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO.

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Hospital Infantil Varela Santiago.

Objeto: Aquisição de insumos essenciais garantindo o custeio de itens utilizados na assistência pediátrica do Hospital Infantil Varela Santiago.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos da emenda parlamentar nº 78 do deputado Tomba Farias e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de contrapartida do instituto.

Doação Orçamentária: 10.302.2003.123801 - Parcerias entre Entes Públicos - Elemento de Despesa: 3350.41.02 - Despesas com Entidade de Direito Privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 00610038.002991/2021-00 a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

Validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 14 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

Manoel de Medeiros Brito - Presidente

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB SESAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021- Processo SEI: 00610133.000767/2021-97

CONTRATANTE: Hospital Dr. José Pedro Bezerra - HJPB e a Empresa MEDIBRAX COM. E REP. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato tem por objeto deixar claro que a empresa substituirá outras peças e acessórios sem alterar o valor inicial do contrato, caso haja necessidade, conforme a proposta atual (12202468) para a prestação de serviços exclusivos de Manutenção Preventiva e Corretiva das Incubadoras, Berços e Fototerapias Neonatais da marca FANTEM, com substituição de peças originais ou descritas conforme quantidades descritas no anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: A alteração da cláusula segunda se dá conforme disciplina o disposto no art. 65, inc. II da Lei 8.666/93 em sua atual redação, com as alterações introduzidas.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo.

SIGNATÁRIOS: José Carlos Leão da Silva e Ronaldo Oliveira de Macedo - Contratada.

TESTEMUNHAS: Juçema Gila Gomes - CPF: 443.327.504-20 e Nadja Cristina Bonifácio - CPF: 654.424.154-72

Natal-RN, 14 de dezembro de 2021

SESAP/DPLAN/UGPC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/2021 - SESAP/ HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO.

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Hospital Infantil Varela Santiago.

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Infantil Varela Santiago.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos da emenda parlamentar nº 436 do deputado Gustavo Carvalho e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de contrapartida do instituto.

Doação Orçamentária: 10.302.2003.123801 - Parcerias entre Entes Públicos - Elemento de Despesa: 3350.41.02 - Despesas com Entidade de Direito Privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários - Autorização: Processo nº 00610038.001982/2021-93 a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

Validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 14 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

Manoel de Medeiros Brito - Presidente

SESAP/DPLAN/UGPC

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/2021 - SESAP: HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO.

Convenientes: - Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Hospital Infantil Varela Santiago.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as clínicas médica e cirúrgica, UTI pediátrica e neonatal, neurocirurgia e enfermarias em geral, para o Hospital Infantil Varela Santiago.

Valor Global: O valor global do presente Convênio é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundos da emenda parlamentar nº 138 do deputado Hernando Moraes e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de contrapartida do instituto.

Doação Orçamentária: 24131.10.302.2003.123801 - Parcerias entre Entes Públicos - Elemento de Despesa: 3350.41.02 - Despesas com Entidade de Direito Privado - Fonte: 100 - Recursos Ordinários.

Autorização: Processo nº 00610038.002040/2021-22 a partir de sua assinatura até 31/12/2022.

Validade com a publicação no Diário Oficial do Estado e registro na Controladoria Geral do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Natal, 14 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública

Manoel de Medeiros Brito

Presidente

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 64/2021 - Processo: 00610141.000418/2021-76.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Objeto: Serviço de confecção e instalação de películas.

No valor de R\$ 1.580,20 (hum mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

Interessado: DEECOR VIDROS.

CNPJ: 08.769.643/0001-06

Ass. Presidente bandeira, 977, alceim- Natal RN.

O Diretor Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo : 00610141.000418/2021-76 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa

No valor de R\$ R\$ 1.580,20 (hum mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 14 de Dezembro de 2021.

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral HJPB

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

PROCESSO: 00610131.000462/2021-03

D E S P A C H O,

OBJETO: Aquisição de Fios cirúrgicos para consumo nesta Unidade Hospitalar.

No uso das atribuições que são conferidas em ato governamental publicado no DOE de nº 15.057 de 18 de Novembro de 2021, da Exmª Srª Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, AUTORIZO a publicação de Extrato do Termo de HOMOLOGAÇÃO DO Pregão Eletrônico nº 14/2021, na Imprensa Oficial do Estado como condição para eficácia dos atos, conforme artigo 26 da Lei 8.666/93.

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR
SUTUCAT - IND E COM. DE FIOS CIRURGICOS	04.550.482.0001-04	1.13	32.592,00
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI	28.199.997.0001-70	6.78.9.10.11	24.182,40
DATA MEDICAL PROD.MED. HOSPITALARTS LTDA	29.032.826.0001-14	14	6.897,60
ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	39.239.472.0001-37	2.3.4.5	27.539,20
VALOR TOTAL DO PREGÃO			91.211,20

ITEM 12 FRACASSADO

Natal, 14/12/2021

José Carlos Leão da Silva

Diretor Geral HJPB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000053/2021-11

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme o Memorando 38/2021 - CAS, id. 12244585 - Processo SEI nº 00611055.000053/2021-11.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 501.840,00 (quinhentos e um mil oitocentos e quarenta reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 167.280,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 501.840,00 (quinhentos e um mil oitocentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12356948. Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde. FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Intervenção Hospitalar, Odont. e Laboratorial Sendo R\$ 100.368,00 (cem mil, trezentos e sessenta e oito reais) referentes ao período de 2021 e R\$ 401.472,00 (quatrocentos e um mil quatrocentos e setenta e dois reais) referentes ao período de 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência por mais 03 (três) meses, de 13/12/2021 a 12/03/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alysson Alves de Góis pela contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC. PROCESSO SEI: 00611055.000049/2021-53

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021 - Processo SEI nº 00611055.000049/2021-53.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetos pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 03 (três) meses, conforme solicitação constante no Memorando 34/2021 - CAS, id. 12242670, nos autos do Processo SEI nº 00611055.000049/2021-53.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 531.360,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais), em 03 (três) parcelas estimadas de R\$ 177.120,00 (cento e setenta e sete mil e cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 531.360,00 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados, de acordo com a informação de adequação orçamentária financeira id 12352419.

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde. FUSERN Classificação Funcional Programática: 24131.10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos